



Ata da 659ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia dois de dezembro de 2020.

1 Às 14h18min (quatorze horas e dezoito minutos) do dia dois de dezembro de
2 dois mil e vinte, por meio da plataforma virtual GotoMeeting
3 (www.gotomeeting.com.br), com a participação dos Conselheiros Efetivos,
4 Drs. Tania Maria Lemos Mouço, Presidente, Sylvania Maria Carlos França,
5 Vice-Presidente, Carla Patrícia de Moraes e Coura, Tesoureira, Ricardo Lahora
6 Soares, Secretário-Geral, Adriano Tancredo de Castro, José Liporage Teixeira,
7 José Roberto Lannes Abib, Maria Eline Matheus, Niára Sales Nazareno
8 Machado, Ralph Santos Oliveira, Thiago Lopes das Dores e Wesley de Marce
9 Rodrigues Barros; dos Colaboradores, Alessandra Menezes de Miranda
10 Santos, Danielle Garrão Augusto, Flavio Correa Soares, Gabriella Gonçalves
11 Sotelo Ramis e Patrícia Maria dos Santos Silva, cujas confirmações de
12 presença se dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao
13 público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF,
14 reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 659ª Reunião Plenária
15 Ordinária. Passando a pauta estabelecida, foram abordados os seguintes
16 assuntos: leitura da Ata da 658ª – Aprovada por unanimidade pelos
17 Conselheiros presentes à reunião. A Presidente prossegue a pauta. **1 - Ordem**
18 **do dia: 1.1 Deliberação 2401/20 - Referenda as Deliberações 2396, 2397 -**
19 **Aprovação e cancelamento de processos de inscrição a profissionais e**
20 **firmas Ad Referendum** - Aprovada por unanimidade pelo Plenário.
21 **1.2 Proposta de Deliberação 2402/20 – Aprova os valores de anuidades**
22 **para o exercício de 2021** - Aprovada por unanimidade pelo Plenário.
23 **1.3 Proposta de Deliberação 2403/20 – Dispõe sobre os valores de custos**
24 **de serviços e expedição de documentos para o exercício de 2021-**
25 **Aprovada por unanimidade pelo Plenário, com ausência do Conselheiro Dr.**
26 **Ricardo Lahora. 1.4 Comunicação ao plenário de solicitação de**
27 **empréstimo ao CFF para aquisição de nova sede** – A tesoureira faz a leitura
28 do Ofício 53.2020 sobre a solicitação de empréstimo ao CFF para aquisição de
29 nova sede e informa que o empréstimo no valor de R\$1.000.000,00 (um
30 milhão de reais) será quitado com o pagamento de R\$ 41.666,67 (quarenta e
31 um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) no
32 prazo de vinte e quatro meses.**1.5 Processos para parecer do Relator**
33 **Designado: Relator (a): Adriano Tancredo de Castro: Distribuídos na 657ª**
34 **RP: F-682/20 LRG-COME V DE PROD M E HOSPITALARES L** -
35 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-916/20
36 CRUZ VERMELHA - FILIAL MUN DE B DO PIRAI - Indeferimento da defesa,
37 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-924/20DROGASMINAS D BARRA
38 DO PIRAI LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
39 Plenário; F-1002/20 APX COMERCIO E ASSIS TECN DE MAT E EQUIP
40 HOSP - Deferimento da defesa, com votos contrários do relator e do
41 Conselheiro Dr. José Liporage, e abstenção do Conselheiro Dr. Ralph;
42 F-1108/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado
43 por unanimidade pelo Plenário, com abstenção do Conselheiro Dr. Ralph.
44 **Relator (a): Carla Patrícia de Moraes e Coura: Distribuídos na 657ª RP:**
45 **F-1091/20 FARMACIA HELENA LTD** - Indeferimento da defesa, aprovado por
46 unanimidade pelo Plenário, com abstenção do Conselheiro Dr. Ralph;
47 **F-1124/20 DROGARIA MATSEIA CASTELLANO LTA - EPP** - Indeferimento da



48 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, com abstenção do
49 Conselheiro Dr. Ralph. **Relator (a): José Liporage Teixeira:** Distribuídos na
50 657ª RP: F-820/20 DROGARIA FORTE POPULAR DA PRAIA LTDA -
51 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, com
52 abstenção do Conselheiro Dr. Ralph; F-874/20 COMPANHIA BRASILEIR DE
53 DISTRIBUIÇÃO - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
54 Plenário, com abstenção do Conselheiro Dr. Ralph; F-955/20 WEBMED
55 SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI - Indeferimento da defesa, aprovado por
56 unanimidade pelo Plenário, com abstenção do Conselheiro Dr. Ralph;
57 F-1128/20 DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI-ME - Indeferimento da
58 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, com abstenção do
59 Conselheiro Dr. Ralph; F-1335/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento
60 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, com abstenções dos
61 Conselheiros Dr. Ralph e Dra. Carla. **Relator (a): José Roberto Lannes Abib:**
62 Distribuídos na 657ª RP: F-887/20 D MORETH DROGARIAS LTDA-ME -
63 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, com
64 abstenção do Conselheiro Dr. Ralph; F-1005/20 DENTAL L & M DE PILARES
65 LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário, com
66 abstenção do Conselheiro Dr. Ralph; F-1009/20 DROGANEW DE RAMOS
67 DROGARIA LTDA ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
68 pelo Plenário, com abstenção do Conselheiro Dr. Ralph; F-1134/20 DROGARIA
69 ÚNICA FARMA EIRELI-ME - Indeferimento da defesa, aprovado por
70 unanimidade pelo Plenário, com abstenção do Conselheiro Dr. Ralph;
71 F-1332/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa,
72 aprovado por unanimidade pelo Plenário, com abstenção do Conselheiro
73 Dr. Ralph. **Relator (a): Maria Eline Matheus:** Distribuídos na 657ª RP:
74 F-960/20 DROGARIA FAMILIA DA PRAÇA SECA LTDA - Retirado de Pauta,
75 com pedido de diligência; F-1008/20 DROGARIA MONTERVAL LTDA -
76 Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1130/20
77 DROGARIA LEGITIMA DA FAMILIA LTDA EPP - Indeferimento da defesa,
78 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1132/20 MFP DROGARIA
79 CAMPOS EIRELI-ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
80 pelo Plenário; F-1281/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da
81 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Niára Sales**
82 **Nazareno Machado:** Distribuídos na 657ª RP: F-824/20 DROGARIA ELICAR
83 DO ANIL LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
84 Plenário; F-1081/20 W FERNANDES DROG LTDA - Indeferimento da defesa,
85 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1082/20 DROGARIAS PACHECO
86 S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
87 F-1083/20 DROGARIA NOVA FARMA LOURENÇO LTDA – Retirado de Pauta,
88 com pedido de diligência; F-1085/20 DROGARIA FARMACEUTICA DE
89 RAMOS LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
90 Plenário; F-1329/20 DROGARIAS PACHECO S/A - Indeferimento da defesa,
91 aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a): Ralph Santos Oliveira:**
92 Distribuídos na 657ª RP: F- 858/20 DROGARIA ÚNICA FARMA EIRELI-ME -
93 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1093/20
94 DROGARIA E PERFUMARIA DE VISTA ALEGRE - Indeferimento da defesa,
95 aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1106/20 DROGARIAS PACHECO
96 S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
97 F-1216/20 DROGARIA E PERFUMARIA CANAA LTDA - Indeferimento da



98 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1282/20 DROGARIA
99 PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
100 Plenário, com ausência da Conselheira Dra. Carla. **Relator (a): Ricardo**
101 **Lahora Soares: Distribuídos na 657ª RP:** F-867/20 JPS FARMA LIMITADA –
102 ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
103 F-950/20 VIP EXPORT BRASIL COMERCIAL EXPORT E IMPORT LTDA -
104 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. **Relator (a):**
105 **Thiago Lopes Das Dores: Distribuídos na 657ª RP:** F-1012/20 JGM
106 DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI-ME - Indeferimento da defesa, aprovado
107 por unanimidade pelo Plenário; F-1077/20 DROGARIA VITORIA BIA TODA
108 ME - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;
109 F-1114/20 CENTRAL FARMA DROGARIA E PERFUMARIA LTDA -
110 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1129/20
111 DROG RAVIN COM DE PRO FARMACEUTICOS LTDA - Indeferimento da
112 defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-1207/20 DROGARIA
113 PACHECO S/A- Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo
114 Plenário. **Relator (a): Wesley de Marce Rodrigues. Relator (a): Distribuídos**
115 **na 657ª RP:** F-760/20 FBP PADRÃO DA FONSECA COM DE MED EIRELI -
116 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F-891/20
117 DROGARIA PACHECO S/A - Indeferimento da defesa, aprovado por
118 unanimidade pelo Plenário; F-1086/20 DROGARIA PREÇO BAIXO DE LUCAS
119 LTDA ME - Retirado de Pauta, com pedido de diligência; F-1090/20
120 DROGARIA ESPERANÇA DA VILA LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado
121 por unanimidade pelo Plenário; F-1263/20 DROGARIA NOVA VALQUEIRE
122 LTDA - Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário.
123 **1.6 Palavra do Convidado:** Não houve palavra do convidado. **2 - Informações**
124 **da Diretoria:** O secretário geral explica as condições de trabalho da Comissão
125 assistencial, que em virtude da pandemia, não pode realizar a sindicância na
126 residência dos farmacêuticos beneficiados com o auxílio assistencial do CRF-
127 RJ e informa que na próxima plenária explicará o andamento da Comissão.
128 Dra. Tania destaca a quantidade de casos de falta de assistência farmacêutica
129 integral que foi constatada na Plenária de hoje. Diz que têm recebido muitas
130 denúncias de empresas que estão demitindo seus farmacêuticos. Pontua sobre
131 o elevado número de empresas abertas no CRF-RJ no período de um ano.
132 Destaca a necessidade de inibir a venda descontrolada de antimicrobianos.
133 Informa que será mantida a fiscalização, o auto à distância e que as questões
134 de sindicâncias serão melhoradas. A Presidente solicita que a advogada Dra.
135 Patricia Silva informe sobre os processos ganhos pela Pacheco nos anos de
136 2016 e 2017 por porte de remessa. Dra. Patricia Silva informa que existe uma
137 Resolução que prevê o porte de remessa. Explica que é uma taxa cobrada
138 para o envio dos autos para o Federal, instância superior, e o retorno deles, via
139 correio, pelo órgão. Pontua que existia a prática pelos Tribunais Judiciários, de
140 realização dessa cobrança. Acrescenta que depois da Constituição de 1988,
141 entendeu-se que a cobrança de porte de remessa impede a aplicação da
142 ampla defesa, tornando-a uma cobrança indevida. Dra. Patrícia pontua que,
143 historicamente, a Drogeria Pacheco, perde em juízo na defesa de seus
144 processos. Contudo, explica que existiu um período, em que a empresa
145 encontrou uma lacuna na lei. Explica que a preliminar de cobrança de porte de
146 remessa serviu de justificativa de defesa da Drogeria Pacheco, naquele
147 período, uma vez que o CFF realizava a cobrança. Acrescenta que o juiz não



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

148 chegava a julgar o mérito, entendendo que aquele crédito não foi perfeitamente
149 constituído, uma vez que houve um impedimento da ampla defesa. Informa
150 que, na época, a Drogaria Pacheco ganhou essas ações e que o CFF foi
151 notificado. Assim, ao menos, seria julgado o mérito pelo Judiciário, com a
152 probabilidade maior de causa ganha. Pontua que o Federal autorizou o pedido
153 do CRF-RJ, e desde então prática está sendo feita. Dra. Tania destaca sobre a
154 implementação de novas funcionalidades no CRF-RJ a fim de informatizar ao
155 máximo o órgão. Pontua sobre o help desk, a questão do e-sic, falabr e vlibras
156 e parabeniza todo o setor de tecnologia de informação pelo empenho. **3 -**
157 **Palavra livre:** Não houve. Não foi feito o uso da palavra livre. Nada mais
158 havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi
159 encerrada a reunião às 18h37min (dezoito horas e trinta e sete minutos). Do
160 que, para constar, eu, Ricardo Lahora Soares, que secretariei a reunião,
161 mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por
162 mim e por todos os participantes. Rio de Janeiro, dois de dezembro de dois mil
163 e vinte. *****

164 *****
165 Tania Maria Lemos Mouço - Presidente - <i>Tania</i>
166 Sylvania Maria Carlos França - Vice-Presidente - <i>Sylvania</i>
167 Carla Patricia de Moraes e Coura - Tesoureira - <i>Carla de M. e Coura</i>
168 Ricardo Lahora Soares - Secretário Geral - <i>RLS</i>
169 Adriano Souza de Almeida - Afastamento temporário.
170 Adriano Tancredo de Castro -
171 Jairo Alves de Oliveira - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento Interno.
172 José Liporage Teixeira -
173 José Roberto Lannes Abib -
174 Maria Eline Matheus -
175 Niára Sales Nazareno Machado -
176 Ralph Santos Oliveira -
177 Renata Macedo dos Reis Januário - Não houve convocação – Art. 12 do Regimento
178 Interno.
179 Thiago Lopes das Dores -
180 Wesley de Marce Rodrigues Barros -